



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2012**

**Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO ENGENHEIRO EDUARDO PARENTE MENEZES.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Engenheiro **EDUARDO PARENTE MENEZES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2012.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

**À Comissão Especial  
para Parecer**

03 / 07 / 2012

Presidente

/AEPS/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



A provação em 1º e Única Discussão e Votação  
com 10 votos a favor, - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 12 de julho de 2012

[Signature] [Signature]  
Presidente Secretário

A Comissão Especial  
para Parcelar  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 024/2012**

EXPEDIENTE  
05/07/2012

**RELATÓRIO**

Presidente

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Engenheiro Eduardo Parente Menezes*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Engenheiro Eduardo Parente Menezes*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE JULHO DE 2012.

*Darcy José de Souza*  
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

*[Signature]*  
VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

*[Signature]*  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

KCT/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 13 DE JULHO DE 2012**


## **OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO ENGENHEIRO EDUARDO PARENTE MENEZES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Engenheiro **EDUARDO PARENTE MENEZES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

  
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

/AEPS/

Eduardo Parente é engenheiro de produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Mestre em Administração de Empresas, pela Universidade de Nova Iorque. Depois de exercer suas atividades profissionais durante nove anos na McKinsey & Co, onde era o sócio responsável pelo escritório do Rio de Janeiro, assumiu a presidência da MRS Logística S/A, a maior ferrovia de carga do Brasil e a principal ligação entre os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Justifica sua ausência por estar em viagem internacional em compromisso profissional.